

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

CAARAPÓ, 15 de Setembro de 2024.

CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

Juíza (Juiza) da 28ª Zona Eleitoral

32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EDITAL Nº 7 - TRE/ZE032 - CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor Dr. Vinícius dos Anjos Borba, MM. Juiz desta 32ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 25 a 26 de setembro de 2024, das 9h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 32ª Zona Eleitoral, com endereço na Avenida Nelson Lyrio, 2354, Centro, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados n. GTSE005668; GTSE005669; GTSE005671; GTSE005672; GTSE005673.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 02 a 05 de outubro de 2024, das 07h às 19h, na sede da 32ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 10h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Daiane Meira Acedo, Dayanne Aline Duarte da Silva Alaman, Michel França Almeida, Pedro Antônio da Silva, Romeu Soares da Costa Filiú, Julia Teles Garcia, Larissa Leal Meira Lima e Sueli Maria de Jesus da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, eu, Romeu Soares da Costa Filiú, chefe de cartório, digitei e assino por determinação judicial - Portaria nº 7/2023 - TRE/ZE032.

36ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 38 - TRE/ZE036

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

Ariovaldo Nantes Corrêa, Juiz da 36ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos eleitores, fiscais e delegados de partidos políticos, bem como aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90514 - CAMPO GRANDE				
Local de Votação: 1074 - COLEGIO DOM BOSCO				
Seção: 44	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX8823XXXX	JOAO OTAVIO CHINEM ALEXANDRE ALVES	XXXX2560XXXX	CARLOS SILVA BARISON
Local de Votação: 1805 - EM CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD				
Seção: 302	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
				LAÍS FERNANDA DE